



LEI N.º 8.412, DE 09 DE MAIO DE 2015

Denomina “**Rua ANTONIO CARLOS DE PAIVA**” - “**Paivinha**” a Rua 6 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO CARLOS DE PAIVA**” a Rua 6 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

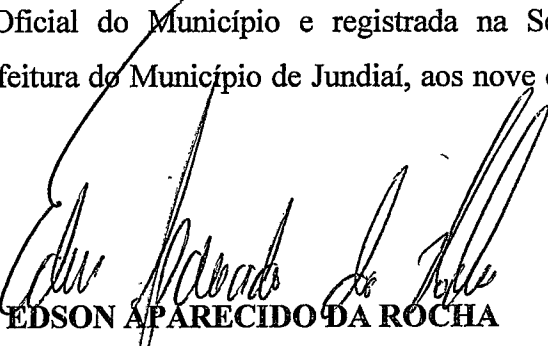
Parágrafo único. Da placa toponímica constará, também, a inscrição: “**Paivinha**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

